



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 18.505.347/0001-51

Gabinete do Prefeito/Procuradoria Jurídica Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia a **Srta. FERNANDA DUARTE DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea “a”, e pela Lei Municipal nº 1.420, de 08 de julho de 2005 e alterações posteriores, especialmente, a Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de agosto de 2007, e, em observância à Lei Municipal nº 1.556, de 28 de Setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Srta. FERNANDA DUARTE DE ALMEIDA**, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG – 14.141.141 – SSP/MG, e no CPF sob o nº 070.787.806-39, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Pelo exercício do cargo de provimento em comissão referido no Art. 1º, desta Portaria, a servidora, fará jus ao subsídio mensal estabelecido na Lei Municipal nº 1.556, de 28 de setembro de 2012, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 18.505.347/0001-51

Gabinete do Prefeito/Procuradoria Jurídica Municipal

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, ao 1º diado mês de abril de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 01/04/2019, por, e no Diário Oficial do Município do dia ____/____/2019, por, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg). Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.